



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Publicado no "O VALEPARAIBANO" nº 2670, de 19 de julho de 1964

DECRETO Nº. 685
de 16 de Julho de 1964

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do Decreto-lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável, o imóvel abaixo caracterizado, necessário à abertura do prolongamento da Avenida Engº. Francisco José Longo, a saber:

"Uma área de terreno, constituída de fundos do prédio à Avenida Ademar de Barros sob o nº. 185, configurando um quadrilátero de forma paralelogramica, medindo 13,00 m. (treze metros) limitando com área já desapropriada de D. Maria Aparecida de Almeida; 21,60 m. (vinte e um metros e sessenta centímetros) limitando com os lotes nºs. 11 e 9, da Vila Ady-Ana, pelo lado esquerdo; 21,60 m. (vinte e um metros e sessenta centímetros) limitando com o lote nº. 13, da mesma Vila Ady-Ana, e, 13,00 m. (treze metros) limitando com remanescente de área já expropriada de D. Maria Aparecida de Almeida. A área assim descrita pertence a D. Maria Aparecida de Almeida".

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acôrdo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- a) - que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;
- b) - que os proprietários ofereçam título de domínio ou filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sôbre o imóvel expropriado.

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto, para efel-



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em

de

de 19

Fls. 2

com o disposto no artigo 15, do decreto-lei federal nº. 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
16 de Julho de 1964.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e quatro.

PAULINO BLAIR
Diretor do Dept.º de Administração